



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

ATO DO PRESIDENTE

O Presidente da Comissão, Deputado Covatti Filho, no uso de sua competência regimental prevista no artigo 164, I do RICD

RESOLVE

Declarar prejudicados o Projeto de Lei nº 3.650/2015, de autoria do Deputado Reginaldo Lopes, que “altera a Lei nº 12.334/2010 e estabelece normas para a autorização, concessão e licenciamento de mineração, utilização e construção de barragens para rejeitos e a utilização de processos de extração”, e seus apensos, Projetos de Lei nº 1.082/2019, 3.999/2019 e 3.714/2019, em virtude da Manifestação apresentada pelo Deputado Zé Silva, designado Relator do Projeto, uma vez que a Lei nº 14.066/2020 já trata da matéria constante do PL nº 3.650/2015.

Sala da Comissão, em 18 de maio de 2022

DEPUTADO COVATTI FILHO
Presidente



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Covatti Filho
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD229573212200>



* C D 2 2 9 5 7 3 2 1 2 2 0 0 * LexEdit



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Covatti Filho
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD229573212200>



* C D 2 2 9 5 7 3 2 1 2 2 0 0 * LexEdit